

DECRETO Nº 030, DE 03 DE JULHO DE 2009.

ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE COMENDADOR GOMES.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 6 de julho de 2009, o centro administrativo da Prefeitura Municipal de Comendador Gomes, funcionará das 8:00 hs. às 12:00 horas.

Art. 2º – Permanecerão inalterados os horários de funcionamento:

a) dos departamentos vinculados à área da saúde e da educação;

b) dos serviços essenciais desenvolvidos na área rural e urbana, inclusive coleta de lixo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 03 de julho de 2009.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal